



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Emenda Modificativa n.º 002/2025
ao Projeto de Lei do Executivo n.º 048/2025

Altera o art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 048, de 07 de agosto de 2025, por meio de Emenda Modificativa, a este projeto.

A Vereadora Suplente, Maristela Panegalli Câmara Municipal de Iraí/RS, abaixo assinados, propõe na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - Altera o artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 048 de 07 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º É alterado para 04 (quatro) o Padrão de Vencimento do Cargo efetivo de Monitor de Informática.

Sala de Sessões, Câmara de Vereadores de Iraí, 18 de agosto de 2025.

Maristela Panegalli
Vereadora Suplente